



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR

Av. Valério Osmar Estevão, 72

Decreto nº 317/2025 de 26/12/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1580/2024 de 16/10/2024.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$171.587,69 (cento e setenta e um mil e quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.003		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.361.0011.2.038		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
254 - 3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	154.252,30
256 - 3.1.90.16.00.00	01104	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.390,00
257 - 3.1.91.13.00.00	01104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.945,39
		Total Suplementação:	171.587,69

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Excesso de arrecadação;

Receita

Receita: 1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal - Fonte: 01104	171.587,69
Total da Receita:	171.587,69

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, Estado do PR, em 26 de Dezembro de 2025.

ALEXANDRE DE
SOUSA
PROFETA:0598546995
6

Assinado de forma digital por ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA:05985469956
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital, PF A3, ou=Presencial, ou=43840583000171, ou=AC SptgularID Multiplo, cn=ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA:05985469956
Dados: 2025.12.30 09:01:19 -03'00'

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
Prefeito Municipal

